



PORTARIA Nº 1.930/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 49967/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio doença** concedido ao servidor **JOÁS THOMPSON JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 179 (cento e setenta e nove) dias, a partir de 29 de julho de 2023, de acordo com laudo deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de julho de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *24 de janeiro de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

